



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 40, DE 4 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a normatização e indicação de servidora para responder pelo expediente do *International Office* da FDRP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - O *International Office* tem como função o incentivo e a coordenação dos programas internacionais de intercâmbio docente e discente; a negociação, tramitação e acompanhamento dos convênios acadêmicos internacionais; a organização e recepção de delegações estrangeiras; a operacionalização das decisões tomadas pela Comissão de Relações Internacionais da FDRP; dentre outras atividades em prol da internacionalização.

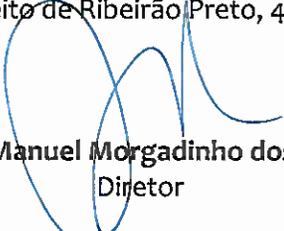
Artigo 2º - Fica designada a servidora Vittoria Zuccolo para exercer a função de coordenadora do *International Office* da FDRP, sem prejuízo das demais funções que desempenha.

Artigo 3º - As atividades relacionadas ao *International Office* da FDRP estão subordinadas à Diretoria e à Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria Interna FDRP nº 034/2017.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 4 de julho de 2024.


Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor